



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.03.2016
AS 9:15 Horas
Ass.: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 07 Mar 2016 10:53

Of.nº 067/2016-GAB

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 14/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana:

- referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **78, 81 e 87/2016**, a colocação de placas pretendida será avaliada pelo setor competente e sua instalação, bem como os demais serviços solicitados serão realizados dentro do cronograma e viabilidade técnica e de recursos da Secretaria; e

- referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **76 e 80/2016**, foram encaminhadas ao DMT para análise da viabilidade e verificar se os locais atendem os requisitos mínimos para instalação de redutor de velocidade previstos no CBT.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.